



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSOS

Eu, CLAUDIO DE LIMA LOPES, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APLAUSO, a ser encaminhada aos GÊMEOS participantes do 1º Concurso de Gêmeos mais Idênticos de Pedralva, promovido pelas escolas rurais, neste ano de 2018: Rayssa e Rafaela; Ana Laura e Ana Luiza; Fabrício e Heitor; Tiago e Rafael; Priscila e Patrícia; Luiz Marcos e Luiz Marcio; e Livia e Giovana.

Os gêmeos chamam a atenção desde que se os conhece por gente. São mimados em dobro e causam confusão por dois. Quem os vê não resiste a caçar diferenças mínimas em suas aparências e semelhanças em suas personalidades.

A vida aos pares é ambígua: há momentos constrangedores, outros cômicos, há situações irritantes, outras incomuns.

Seja de que tipo forem, os gêmeos têm motivo de sobra para se considerar muito especiais. A começar pelas escassas possibilidades de existirem.

E nós, pedralvenses, temos o privilégio de ter em Pedralva aproximadamente 150 pares de gêmeos, o que levou a ser criada uma lei municipal em comemoração ao “Dia dos Gêmeos”, dia 26 de setembro.

Neste ano, tivemos o concurso dos gêmeos mais idênticos, um evento muito bem organizado pelos profissionais que atuam nas escolas rurais, e deste concurso as gêmeas Rayssa e Rafaela foram eleitas as mais idênticas de Pedralva.

Desta forma, honra-nos muito homenagear os gêmeos participantes do concurso promovido neste ano, bem como homenagear todos os gêmeos de nosso município.

Apresento e peço aos nossos pares a aprovação desta e, após aprovada, que sejam encaminhadas cópias os homenageados.

Câmara Municipal de Pedralva, 1º de outubro de 2018.

Claudio de Lima Lopes
Vereador na Câmara Municipal



mgcoSouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

Aprovado(a) em: 01/10/18

Presidente: *[Signature]*